

## **ERRATA 001**

Vimos pelo presente apontar a correção que deve ser promovida na leitura do texto do edital do Concurso Público nº 001/2022 da COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS, publicado no endereço eletrônico desta empresa, publicando-se nesta data, a ERRATA que segue do Edital.

### **1. No item 7 - DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA**

#### **- Onde se lê:**

7.2 A ordem de convocação dos candidatos com deficiência dar-se-á da seguinte forma: a 1ª vaga a ser destinada à pessoas com deficiência será a 5ª vaga, a 2ª vaga será a ~~11ª vaga~~, a 3ª vaga será a ~~21ª vaga~~, a 4ª vaga será a ~~31ª vaga~~, e assim sucessivamente. Salvo, cumprimento de cotas de vagas para PcD, neste caso o número de candidatos convocados poderá ser superior a ordem de convocação citada.

#### **- Leia-se:**

7.2 A ordem de convocação dos candidatos com deficiência dar-se-á da seguinte forma: a 1ª vaga a ser destinada à pessoas com deficiência será a 5ª vaga, a 2ª vaga será a **21ª vaga**, a 3ª vaga será a **41ª vaga**, a 4ª vaga será a **61ª vaga**, e assim sucessivamente. Salvo, cumprimento de cotas de vagas para PcD, neste caso o número de candidatos convocados poderá ser superior a ordem de convocação citada.

***REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.***

Itu, 12 de abril de 2022.

**MOYSÉS ALBERTO LEIS PINHEIRO**  
Diretor Superintendente da Companhia Ituana De Saneamento - CIS